

RESOLUÇÃO Nº 23/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 06/07/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005558/2016-59, nos termos do Parecer nº 19/2016 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se, favoravelmente, quanto ao mérito, à criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Construção e Infraestrutura, em níveis de Mestrado e de Doutorado, na Escola de Engenharia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.